



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## **SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01 DE 30 DE JULHO DE 2019, PARA SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONCEDENTE.**

**6º TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento sob nº. 01/2019, decorrentes da Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 06/2019, tem como objeto a substituição do responsável pelo monitoramento, acompanhamento e fiscalização da concedente no que tange a execução do objeto da transferência.

**O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.408.061/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Pio X, 260, nesta cidade, representado pelo Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, Sr. Eclair Rauen, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.967.992-6 - SSP-PR, e do CPF/MF nº. 549.592.259.04, de ora em diante, denominado apenas de "CONCEDENTE".

**A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO JUNDIAÍ DO SUL**, entidade sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº. 07.314.901/0001-05, com sede na Rua Nicolau Chamma, nº. 625 - Centro, Jundiá do Sul (PR), representado por seu Presidente Sr. Lucas Henrique Gonçalves Sales Ferreira, brasileiro, casado, maior e capaz, portador do RG. Nº. 102.968.14-0 - SSP/PR e do CPF/MF Nº. 087.333.669-00, residente e domiciliado na Rua 3 de Maio, nº. 64 - Centro - CEP: 86470-000, nesta cidade de Jundiá do Sul (PR), firmam o **Sexto Termo Aditivo para substituição do responsável pelo monitoramento, acompanhamento e fiscalização da concedente do Termo de Fomento nº. 01/2019**, denominado apenas de "TOMADOR", considerando as circunstâncias e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA QUALIFICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do responsável pelo monitoramento, acompanhamento e fiscalização da concedente no que tange a execução do objeto da transferência, com a consequente alteração do **PARÁGRAFO UNICO**, da **CLÁUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**, do termo original, o qual passará a ter o seguinte responsável:

**Parágrafo Unico:** No monitoramento, acompanhamento e fiscalização da concedente a execução do objeto da transferência, fica como responsável o senhor Lucas Aparecido de Oliveira, Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo, Obras Públicas e Transportes, Inscrição no CPF nº. 094.094.879-60, conforme dispõe o Art. 35, V alínea g da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Artigo 20 da Resolução nº. 28 de 06 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento que ora se re-

*Luciano*

*Lucas*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Jundiá do Sul, 29 de março de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ECLAIR RAUEN  
PREFEITO

*Lucas*

A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE  
JUNDIAÍ DO JUNDIAÍ DO SUL  
LUCAS HENRIQUE GONÇALVES SALES FERREIRA  
CPF/MF Nº. 087.333.669-00

## TESTEMUNHAS:

A

Nome:

*Odair R. Ferreira*  
551.812.959-91

  
Assiantura

Nome:

*Letiane Gabrielly Ferreira*  
467.433.413-78

*Letiane G. Ferreira*

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

FOLHA EXTRA - ED. 2496

Em 30/03 de 2021





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01 DE 30 DE JULHO DE 2019, PARA SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONCEDENTE

**CONVENENTES:** Município de Jundiá do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260 inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e a Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul/PR, com sede na Rua Nicolau Chamma, nº. 625, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 07.314.901/0001-05.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 35, V alínea g da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Artigo 20 da Resolução nº. 28 de 06 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

**OBJETO:** substituição do responsável pelo monitoramento, acompanhamento e fiscalização da concedente no que tange a execução do objeto da transferência, com a consequente alteração do **PARÁGRAFO UNICO**, da **CLÁUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2021 à 31/12/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2021.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Jundiá do Sul, 29 de março de 2021.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

FOLHA EXTRA 2496

Em 30/03 de 2021